

A gramma Kikuyu e seu valor forrageiro

O capim ou gramma Kikuyu, também chamada africana, ha annos introduzida em São Paulo, graças a iniciativa particular, pôde ser considerada como disseminada por todo o Estado onde tem dado resultados surprehendentes em todas as regiões onde é cultivada, seja a terra bôa ou má e o clima frio ou quente.

Neste anno foi observada em certa zona deste Estado a resistencia desta gramma á geada, que ainda encanteirada, resistiu durante tres mezes, continuamente, os effeitos de um frio accusado pelo thermometro desde 5 á 6° C abaixo de zero. A despeito disso, esta planta acha-se tão vicejante como se não tivesse passado por tão aspera prova.

A gramma Kikuyu desenvolve-se admiravelmente em todas as terras e climas, estando os cultivadores muito satisfeitos com os resultados obtidos. E' tenra e muito apreciada pelo gado, optimo alimento para bezerras e muito apeteçada pelas aves. Já é tida como capaz de prehencher uma «aspiração dos criadores», pois, é uma forrageira que se adapta ás varias qualidades de terras e aos climas mais variados, conserva a humidade e produz bons resultados sem grandes cuidados. Presta-se a ser cultivada em terras que antes não produziam vegetação alguma. A analyse da gramma Kikuyu, em confronto com a da alfafa, considerada a rainha das forragens, nada deixa a desejar, sendo muito rica em principios azotados: 14,13 de azoto, quando a alfafa contém 17,52.

Esta forragem propaga-se por mudas admiravelmente, é de rapido desenvolvimento ou crescimento, servindo para pasto, córte e fenação.

As melhores terras para o seu cultivo são as frescas e humidas.

Um defeito que os cultivadores americanos notaram nesta graminea é o das folhas inferiores ficarem amarellas. Isto, aqui também é observado e attribuido ao abafamento provocado pelas folhas superiores da touceira que asphyxiam as inferiores. Por outro lado, esta planta oferece a vantagem de reter a agua, impedindo a erosão do solo, cuja humidade é constante.

A gramma Kikuyu por todos estes motivos deve ser cultivada nas fazendas, pois, suas proveitosas qualidades não são para serem despresadas.

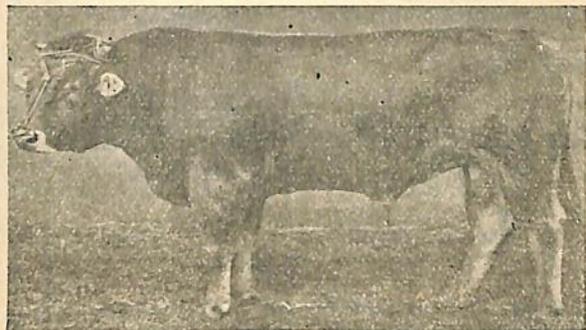
Em terras de clima frio o Kikuyu a principio desenvolve-se lentamente, mas, uma vez bem arraigado, o seu crescimento começa a ser rapido, sobretudo nas épocas de chuva. Nestas terras, depois de bem desenvolvido, o seu crescimento não vae alem de 15 ctm..

OS CRIADORES precisam receber a recompensa justa pelo seu trabalho. Não podem e não devem ficar na dependencia dos intermediarios, que nem sempre lhes dão a melhor parte do negocio.

Senhores criadores

O Sal Phosphatado "Vera Cruz"

é um producto superior que garante a prosperidade do vosso rebanho. O seu uso contínuo, proporciona aos animaes:



um desenvolvimento forte e sadio.

apparencia agradável,

abundante produção de leite e de melhor qualidade,

resistencia ás molestias contagiosas.

Pedidos aos fabricantes

C. F. CAMPOS & CIA.

Rua 3 de Dezembro, 48 — 6.º

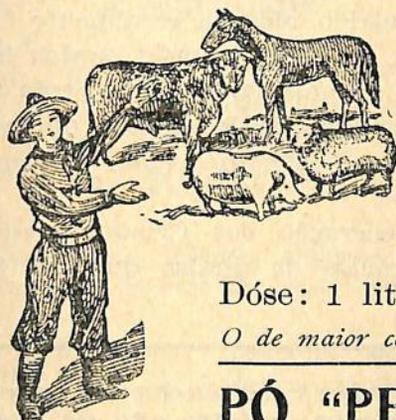
Caixa postal, 981

ou a esta Federação

S. PAULO

Todos estes animaes
banham-se com o

CARRAPATICIDA "IDEAL"



O melhor e o mais barato...

Mata: Bernes, carrapatos, sarnas, piolhos, pulgas, moscas e todos os parasitas que atacam os animaes

Dóse: 1 litro de carrapaticida para 300 lts. de banho
O de maior consumo em todo o paiz. A' venda nas principaes casas.

PÓ "PERSA" PODEROSO INSECTICIDA. O inimigo dos parasitas (pulgas, piolhos, baratas, etc.)

*Muito recommendado para a fabricação de insecticida em casa, com gazolina ou alcool-motor.
Sigam as instruções da bula.*

**A' VENDA NAS PRINCIPAES
CASAS COMMERCIAES**

AVES — USO INTERNO: — Uma colher de café de "BENZOCREOL" dissolvida numa colher de sopa de agua, para os casos de Diarrhéa, tristeza, pestes e outros. — BOUBA: - Escovar com pedaço de madeira e aplicar "BENZOCREOL" puro. — GOGO: - Passar na garganta uma pena embebida em "BENZOCREOL".

Borrifar "BENZOCREOL" no Sal commum que se dá ao gado, calcular a mistura de 25 a 50 grs. por cabeça, é riqueza certa, pela belleza e conservação dos rebanhos.

O "BENZOCREOL" cura as bicheiras com uma só applicação, livre de corrosão, dando tempo a que os bichos saltem, afugenta as moscas e valorisa o couro.

AVISO 1

SCIENCIA AOS SNRS. CRIADORES

DECLARAÇÃO

"Declaro que tenho empregado o "Benzocreol" nas varias molestias para que é indicado, tendo obtido os melhores resultados nas applicações que venho fazendo até aqui, o que me leva a dar preferencia áquelle preparado sobre productos similares, quer nacionaes, quer EXTRANGEIROS.

Barretos, 29 de Junho de 1933.

P. p. NORTHERN CAMPS LTD.
MAC CLELAND
(Firma reconhecida).

E' altamente honroso e expressivo para um producto brasileiro, a preferencia de empresas de origem Inglesa, que são sempre rigorosas na selecção de preparados veterinarios.

Unico que obteve primeiro premio (MEDALHA DE OURO) na ultima exposição pecuaria de Agua Branca - São Paulo - 8-7-1933, em presença de productos similares nacionaes e estrangeiros.

Peçam gratis o "Guia Pratico do Criador" aos Agentes de cada Estado, ou a
CAIXA POSTAL N. 1002 — SÃO PAULO

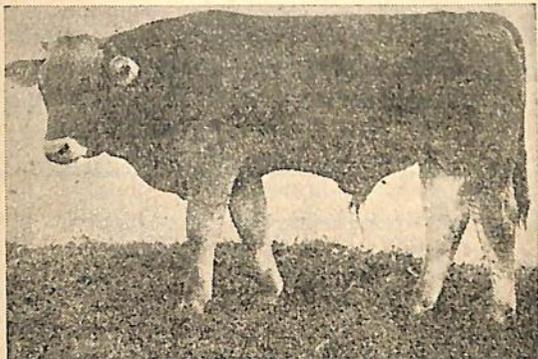
Nos climas temperados o seu desenvolvimento folhaceo é maior, pois, encontram-se hastes que alcançam em média 30 ctm. de altura. Neste clima, propaga-se rapidamente, desalojando facilmente outras plantas, sejam daninhas ou de cultivo. É bôa cultura para terras escassas em vegetação, suplantando com facilidade, as plantas que nellas se desenvolvem e que são, em geral, de valor alimenticio insufficiente.

Nos climas quentes onde melhor tem se desenvolvido, alcança geralmente 45 ctm. de altura. A sua plantação, nestas terras, reveste-se de importancia, pois, com a sua prompta multiplicação, impede que as terras sofram o effeito desastroso da erosão.

A Federação dos Criadores encaminhará pedidos de mudas que lhe forem dirigidos.

DEVE-SE ORDENHAR cada teta do ubere da vacca até esvazia-la completamente, porque as ultimas porções de leite são as mais ricas de materia graxa. Para quem explora a gordura do leite, isso é condição essencial para o maior successo e rendimento. Outrosim, deve-se ordenhar em cruz, isto é, tirar o leite de duas tetas ao mesmo tempo, sendo uma do lado do quarto anterior, e a outra do posterior.

A Raça Schwytz em S. Paulo

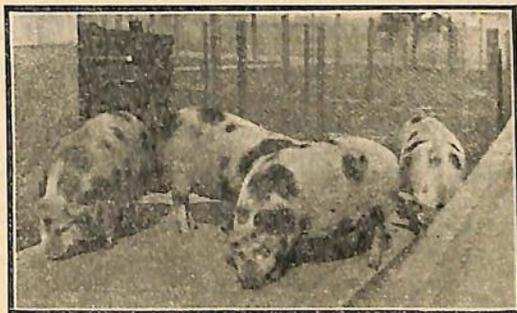


**SÓ VENDE REPRODUTORES DE
"PEDIGREE"**

Visitem a
FAZENDA SANT'ANNA
EM CAMPINAS

Informações: com o criador *Elyseu de Camargo*, á RUA VEIGA FILHO, 1 - SÃO PAULO ou com a
FEDERAÇÃO DOS CRIADORES
São Paulo

Pórcas da raça CARUNCHO



Bellissimo grupo de pórcas caruncho, premiadas com medalha de ouro na Exposição Pecuaria de S. Paulo, em 1933.

A raça CARUNCHO é o resultado de seleção que ha muitos annos vem sendo feita. E' de **facilima engorda e rapido desenvolvimento**. Dá 6 a 8 arrobas de toicinho bruto quando bem erados, e 4 a 5 quando fechados aos 8 ou 9 mezes de idade.

VENDA DE REPRODUTORES

Para informações, com o *Snr.*
Aurino Villela de Andrade
S. JOSÉ DO RIO PARDO
E. F. Mogyana, E. S. Paulo

0 "Sal Inglez" (Composto)

Cura radicalmente o
Curso nos
Bezerros e
a batadeira
na nos leitões



Evita a
Aptosa e
Conserva o
gado gordo e sadio

Nas vaccas leiteiras augmenta o leite e facilita a assimilação dos alimentos.

Premiado com "Medalha de Ouro" na 3ª. Feira de Amostras de S. Paulo.

PINTO BUENO & CIA.

Caixa Postal 1317 — S. Paulo

Peçam prospectos e informações na **FEDERAÇÃO DOS CRIADORES**.

CRIADORES...

PEÇAM SEMPRE COTAÇÕES Á CASA
ESPECIAL DE FORRAGENS

J. A. d'Oliveira Coelho

Deposito permanente de
Alfafa — Farellos — Milho
— Aveia — Cevada — Linhaça
Triguilho — Arroz e Feijão.

TELEPHONE, 4-9081

Correio: Caixa, 367 — S. PAULO

RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 65

HA UM PROVERBIO QUE DIZ: "Tudo que deres de comer á tua vacca, ella te devolverá em leite". Deve reflectir nesse proverbio, principalmente, quem tem vaccas estabuladas para a exploração do leite.

Summario

<i>A grama Kikuyu e seu valor forrageiro</i>	2
<i>Causas da infecção do leite</i>	7
Dr. Lamartine Antonio da Cunha	
<i>Em Pról da solução do Problema do bom leite</i>	10
<i>Influencia do touro e da vacca na transmissão das aptidões leiteira manteigueira</i>	27
<i>Porcentagem de gordura do creme</i>	28
<i>Regimem alimentar das vaccas leiteiras</i>	30

Autorisamos a reprodução de toda nossa materia, uma vez que sejam citados a data e o numero da «Revista dos Criadores» de que fôr extrahida.

Nos artigos de collaboraçãõ cabe tão só ao signatario a responsabilidade dos conceitos expendidos.

REVISTA DOS CRIADORES

Este mensario, como organ da Federação Paulista dos Criadores de Bovinos, é dedicado aos socios que, de accôrdo com o estatuto, recebem-o independentemente de assignatura.

Para os não socios, está á disposição a lista de assignaturas, segundo os preços abaixo, em nossa Redacção — RUA SENADOR FEI-

JO', 4, 3.º-andar, para onde os interessados podem dirigir-se, por carta ou pessoalmente.

Assignaturas

Por 1 anno . . .	15\$000
Por 6 mezes. . .	8\$000
Numero avulso .	1\$500
Numero atrasado	2\$000

REVISTA DOS CRIADORES

Mensario da Federação Paulista dos Criadores de Bovinos

REDAÇÃO: RUA SENADOR FEIJÓ, 4 — 3.º ANDAR — SÃO PAULO

Anno IV

REDACTORES: } DR. A. AUGUSTO BRANDÃO
DR. VIRGILIO PENNA

N. 44

São Paulo, Fevereiro de 1934

As causas da infecção do leite

Lamartins Antonio da Cunha

Prof. de Lacticínios

da Escola Sup. de Agricultura "Luiz de Queiroz" Piracicaba.

Falamos e nos batemos continuamente contra os leites infeccionados, notando os perigos que representam e males que acarretam. Vamos hoje tratar das causas da infecção do leite, e os meios de se evitar tal damno.

Como sabemos, o leite, em sua composição chimica, encerra, sob uma forma muito assimilavel, elementos organicos e mineraes favoraveis e mesmo indispensaveis ao desenvolvimento das bacterias.

Porcher, num importante e recente trabalho, diz que, sendo os tecidos das tetas sãs *perfeitos filtros*, o leite, ao ser extrahido delas, deve ser *inteiramente* privado de microbios.

Entretanto, na pratica não é isso possivel, pois que, mesmo no caso das tetas serem sãs, e de se cercar a ordenha dos maiores cuidados higienicos, é quasi que impossivel se obter um leite desprovido de bacterias, que *penetram e subsistem* no canal mammario e que infeccionam o leite na sua passagem. A infecção é tanto mais facil, quanto mais frouxos forem os musculos dos ubres.

Os microbios isolados do leite ordenhado asepticamente, são em geral, staphylococcus e streptococcus de especies vulgares, mas que podem determinar a inflamação do ubre; sendo tambem que os staphylococcus produzem com o fermento (coalho), o acido lactico e a casease, podendo com o tempo precipitar a caseina e a peptonisar; e os staphylococcus produzem o acido lactico.

As experiencias de ordenhas asepticas têm-nos fornecido amostras de leite contendo de 10 a 5.000 bacterias por C. C. (300 em média). Isso representa um leite quasi isento de microbios.

Dentre os principaes factores da contaminação do leite, citaremos:

1) Falta de higiene nas mãos e roupas do ordenhador. Essa causa, com um pouco de zelo e cuidado, é facilima de se afastar.

2) Juntar-se ao leite, os primeiros jactos extrahidos do ubre. Como já falamos, as bacterias penetram pelos canaes mammarios e são arrastadas com os primeiros

jactos de leite. Esse cuidado deve ser também observado.

3) A presença de fezes sobre a teta ou flanco do animal. Ainda esse inconveniente é sanado com a lavagem do ubre e flancos, o que se não elimina de todo, diminui extraordinariamente o mal. *Russel* constatou que, uma vaca não tratada, derrubou no leite, durante a ordenha 3.250 germens. No escremento animal encontram-se microbios contidos nos alimentos ingeridos. O bacillo de Kock é encontrado em escrementos de animaes que ainda não foram constatados como tuberculosos.

A disseminação de microbios é frequentissima no leite, que é excellent campo de cultura para todo germen. Quasi sempre os disturbios intestinaes dos lactantes são causados pelo leite infeccioso.

4) O ar viciado de um estabulo, pode produzir a contaminação de um leite. Em alguns estabulos, costumam distribuir a forragem na ocasião da ordenha. A poeira da forragem leva ao leite uma quantidade consideravel de germens. Esse serviço deve ser feito com 2 horas, pelo menos, de antecedencia, como vemos pelo quadro abaixo que demonstra a quantidade de bacterias lançadas no leite em 1 minuto.

Fazendo-se a ordenha e conjuntamente a distribuição de feno, são lançados no leite:	20.100 germens.
distribuição do feno	1.400 »

CEVADILHO

O melhor remédio para o tratamento das molestias dos animaes.

O CEVADILHO corrige os vicios ou molestias ocultas resultantes da impureza do sangue ou perturbações gastricas.

O CEVADILHO é tambem empregado com grande resultado contra a FEBRE APHTOSA.

Unico preparado privilegiado pelo Governo Federal

Encontra-se em todas as Pharmacias e na

“DROGARIA ORION”

UNICA DISTRIBUIDORA.

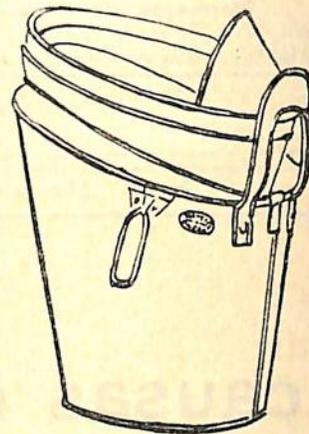


Fig. 1

5) Os restos de palhas de camas que se encontram sempre no leite ordenhado sem higiene, augmentam muito a poluição, calculando-se que:

1 grama de turfa contem	2.000.000 germens
1 » » boa palha	7.500.000 »
1 » » má palha	10.000.000 »

A contaminação pela poeira pode ser diminuida evitando-se nessa hora a varredura e usando-se para a ordenha os baldes *Proper*, «Excelsior» (Fig. 1) ou typos semelhantes, que são providos de abertura estreita, guarnecida por uma tela e por uma camada filtrante de feltro.

6) A higiene dos recipientes nos quaes se recebe o leite, representa um papel capital sobre a infecção e a conservação ulterior deste. *Barthel* obteu, recolhendo leite, uma parte num balão esterilizado, outra parte numa caneca ordinaria, simplesmente chamuscada pelo fogo, as cifras seguintes:

Experiencia n.º	Germens por c. c. de leite	
	Balão	Caneca
1	640	1.400
»	2 630	11.400
»	3 120	15.170
»	4 780	30.700
»	5 140	720



REMEDIOS VETERINARIOS *Bayer*

Caporit — o grande desinfectante para casa, estabulos, usinas de laticinios. Não cheira e é altamente desodorante.

Curasul — o prophylactico e curativo contra diarrhéa dos bezerros, batedeira dos leitões, molestia em avicultura.

Trypaflavina — o grande prophylactico da febre aphtosa. Remedio contra tristeza bovina (pyroplasmose).

Insecticidas e fungicidas: Solbar, Pó Bordalez Bayer, Nosprisit, Uspulim-Secco e Uspulim-Especial.

Yatren Vaccina E 104 — vaccina mixta polyvalente contra infecções chronicas de toda especie, catarros, artrites, fistulas, pasteu-rellose, lamparão etc.

Aricyl — fortificante, tonico e plastico injectavel

Isticina — laxante e purgante.

Pulbit — anti-diarreico.

Sôros — Vaccinas.

**INFORMAÇÕES
E VENDA**

{ Na Federação dos Criadores

Harrison, estudando a influencia da lavagem dos vasilhames sobre a contaminação do leite, encontrou por C. C. de agua de lavagem:

Lavagem insufficiente . .	442.000	germens
Balde lavado e passado rapidamente no vapor	54.300	»
Idem idem sũjeito a 5 minutos de vapor . .	880	»

Importa tambem de condemnar para a ordenha, o uso de baldes de madeira, e obrigar-se unicamente o uso de baldes metalicos, duplamente estanhados, de bolidos arredondados, e de facil lavagem.

Segundo *Backhaus*, encontra-se por C. C. de agua de enxaguadura de diferentes recipientes, as quantidades seguintes de microbios:

Balde esmaltado	1.105
» estanhado	1.670
» madeira (á vapor) .	279.000

Aqui estão em ligeiras notas, as causas communs do leite poluido. Sem esses cuidados rudimentares, sem que se exerça uma fiscalisação severa, justa e inteligente nos estabulos e nos animaes estabulados, de nada vale a exigencia apenas das garrafas brancas e carrinhos esmaltados, quando esse leite é, ás vezes, ahí lançado, já todo poluido por germens perigosos e traiçoeiros.

Quando se trata da saude de um povo, maximé, de creanças que são as esperanças da Patria, todo o cuidado é pouco. Não se deve ter apenas em vista a esthetica e a beleza do acondicionamento, quando abrigamos em seu conteúdo, um mortal veneno.

Em prol da solução do problema do bom leite

A Federação Paulista de Criadores de Bovinos compreendendo nitidamente a necessidade da organização racional do fornecimento de leite puro e fresco á população de S. Paulo, actualmente tão deshumanamente mal servida, resolveu tomar a peito a patriótica iniciativa de congregar os seus associados em uma sociedade de productores,

Esta Sociedade principalmente formada de criadores, productores de leite, deverá possuir, nesta Capital, uma Usina Modelo para onde deverá ser enviado directamente o leite produzido em suas propriedades. Visa a Federação com esta iniciativa o duplice ponto de vista de fornecer á população de S. Paulo um leite pasteurizado fresco e, ao mesmo tempo, salvaguardar os interesses economicos dos productores, tão duramente explorados pelos industriaes que enfeixam em suas mãos o commercio deste artigo em S. Paulo.

A idéa tendo sido entusiasticamente recebida na classe dos criadores, nossos associados, convocou-se uma reunião preliminar, pela qual, ficou incumbida a Federação dos Criadores, de esboçar um ante-projecto de Estatutos que, enviado aos interessados, fosse por elles estudado e enriquecido de suggestões.

Em 20 de Fevereiro junto á circular abaixo transcripta, receberem os principaes interessados nesta organização, o ante-projecto de Estatutos, acompanhado de uma exposição de motivos, ambas da autoria do esforçado dr. Virgilio Penna. Damos á publicidade este importante trabalho.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 1934

Presado Consocio

A Directoria da Federação Paulista dos Criadores de Bovinos attendendo á necessidade e o desejo continuo e insistentemente manifestado por um grande numero de seus associados, criadores e productores de leite, deliberou patrocinar a organização até o seu final emprehendimento, de uma empresa de higienisação e commercio de leite nesta Capital.

Esta empresa visa principalmente trazer directamente ao consumidor um leite pasteurizado com todos os caracteristicos de leite fresco e com o maximo de qualidades higienicas, servindo-se de inicio, do leite que possa chegar a usina de higienisação dentro de 5 horas do terminus da ordenha.

Na expectativa de que tal organização venha amparar e acautelar os interesses dos criadores de gado leiteiro submettemos a sua apreciação um projecto de estatutos, para o qual pedimos suggestões que esperamos possa V. S. trazer-as pessoalmente na proxima reunião de interessados a realisar-se no *dia 8 de Março ás 16 horas na sede desta Federação a Rua Senador Feijó, 4 — 3.º andar.*

A presença de V. S. a reunião e dos demais criadores interessados será factor de exito na organização projectada.

Com os nossos agradecimentos queira V. S. aceitar os nossos protestos de elevada estima.

a a) *Dr. Samuel Ribeiro
Eliseu T. Camargo
Vicente Giaccagliani
Thiago Masagão
A. J. Byington*

Considerações em torno da organização de uma sociedade que visa produzir, higienizar e vender leite pasteurizado fresco.

E' facto corrente e contristador que a medida que augmenta a producção de leite no interior do Estado e a medida que augmenta a população da cidade de São Paulo, o consumo desse producto aqui diminue. Este que já foi de 120 mil litros diarios, hoje não ultrapassa de 110 mil litros.

O leite pasteurizado, de má qualidade, fornecido pelos entrepostos, é o responsavel por essa diminuição. Repellido pela população, é preterido pelo leite crú fornecido pelos vaqueiros, que a titulo precario, por se acharem fóra da lei, concorrem com cerca de 35 a 40 mil litros diarios.

As causas que determinam a má qualidade do leite pasteurizado são innumeradas, nellas se acham compromettidos os criadores, as usinas de pasteurisação, os entrepostos e o proprio serviço publico de fiscalisação da producção e commercio do leite. Com o criterio adoptado para os seus negocios e para os seus trabalhos, as empresas interessadas no commercio do leite, criaram um ambiente notoriamente adverso e prejudicial aos seus interesses e aos da saúde publica. Hostilisasdas pela indifferença do consumidor e trabalhadas em sua acção por outros interesses criados, vivem e não prosperam e para se perpetuarem necessitam destruir o proprio patrimonio pastoril representado pela nossa florescente pecuaria leiteira.

Estimada em pouco mais de 1 milhão de habitantes a população da nossa Ca-

pital, si o leite pasteurizado fosse de bôa qualidade, mesmo sem propaganda, seu consumo diario iria para mais de 200 mil litros. E, mesmo que fosse ou que seja conseguido esse augmento pela entrega a domicilio de um typo de leite pasteurizado de qualidade, tão cedo não se poderá pensar em superproducção, porquanto 200 mil litros diarios corresponde a menos de 200 grs. por pessoa.

Com um leite com qualidades acima das que a lei exige e com uma propaganda seria e intelligente, não será tão difficil criar-se um ambiente de confiança e dahi a conquista de uma freguezia ou de um mercado capaz de distinguir o bom leite do máu.

Um grupo de productores de leite, sob o auspicio da Federação dos Criadores, de-seja organizar uma sociedade visando fornecer leite realmente higienico á popula-

Manufactura Paulista

LEBRE FILHO & CIA.

Rua Ancheta, 7

S. PAULO

Telefone 2-0017 Caixa Postal 55

Fabricantes de Tecidos de arame para estuques, viveiros, galinheiros, mangueirões, e cercado em geral.

Telas de arame galvanizado e de latão para janellas, vidraes, ventiladores, claraboias, terreiros de café, insectos etc. — Peneiras de arame para café, feijão, arroz, milho, fubá, farinha, trigo, mamona, aveia etc.

Peçam preços e condições

ção da nossa capital: leite fresco pasteurizado.

Trata-se, como se vê, de uma organização de produtores, que desejam chegar directamente ao consumidor, proporcionando-lhe um alimento puro, são e barato.

Será sabia e inteligente a organização que na defesa dos interesses economicos dos seus associados, seja benefica em alto gráo para a saude publica.

Se a testa dos negocios da empresa se conseguir um conjunto de homens conceituados, que conheçam os problemas da industria e tenham capacidade para resolvê-los em seus aspectos technicos e economicos, o exito da empreza estará assegurado. Socios serão os proprios productores, que organizados sob bazes technicas e economicas, hão de acreditar sinceramente *que será inutilisar esforços pretender vencer bem, quando não se aprende a produzir bem.*

As installações em geral deverão ser traçadas sobre a baze das linhas mais modernas e sobre o criterio mais exacto de simplicidade e de hygiene. Disporá de uma equipagem que reuna o mais completo e moderno que se pode exigir na actualidade, observando uma distribuição technicamente perfeita e *capacidade para um trabalho e produção economica, eficiente e de alta qualidade.*

Imprescendível será a collaboração de firmas fornecedoras de material e que disponham de capacitados technicos da industria leiteira. Outra collaboração indispensavel será a das estradas de ferro: se o transporte ferroviario se effectuar nas actuaes condições, as precauções que se adoptarem para obter um leite com um minimo de germes, resultarão inuteis.

Estabelecido o criterio que deve orientar e dirigir tanto a organização como os negocios da sociedade, passemos a considerar os centros de onde, de inicio e de preferencia, virá o leite para a usina da sociedade.

O primeiro centro será a cidade de S. Paulo e os seus arredores, que num raio de 50 kilometros, centralisa uma vas-

ta região que aos poucos vemol-a se povoar de estabulos, granjas e fazendas, algumás adaptadas já a produção de leite, outras a espera de melhor oportunidade. O leite ahi produzido, poderá ser beneficiado e dado ao consumo com todos os caracteristicos de leite fresco.

De inicio uma usina de hygienisação nesta Capital, com capacidade para um trabalho e produção economica, centralizará toda a produção.

O segundo centro será a cidade de Campinas, que centralisa uma região, com um raio de 50 kilometros, de terras boas, na sua totalidade. No desapparecimento parcial de sua lavouras antigas, vê-se surgindo a pecuria, que por motivos de ordem economica, outra não poderá ser senão a leiteira.

De todos os quadrantes, uma rede de optimas estradas de rodagem servindo grandes e pequenas propriedades, converge para Campinas, sem os inconvenientes dos accidentes topographicos, e com a facilidade para a colheita diaria de produção e a certeza nos transportes.

Quando se estuda a organização de uma industria leiteira para abastecer grande centro consumidor, a distancia que medeia entre o centro productor e o centro consumidor e as facilidades de transporte, são factores decisivos, de summa importancia. Campinas, que dista da Capital apenas duas horas, é servida por boas estradas de ferro de trafego intenso, cujas administrações não se furtarão ás exigencias de transporte adequado para leite.

O leite prescedente de Campinas, po-

Productos para Criadores e Agricultores ?

CONSULTEM

Arthur Vianna & Cia. Ltd.

SÃO PAULO - Rua de São Bento, 14 - C. Postal, 3520

RIO DE JANEIRO - Rua do Cattete, 203 - Sobrado

JUIZ DE FÓRA - Rua Benjamin Constante, 589

BELLO HORIZONTE - Avenida do Commercio, 205

Caixa Postal, 291

A EQUITATIVA



SOCIEDADE MUTUA DE SEGUROS DE VIDA

Directoria :

DR. RAUL FERNANDES

EX-EMBAIXADOR DO BRASIL
EM BRUXELLAS

DR. FABIO SODRÉ
DIRECTOR MEDICO

ALBERTO TEIXEIRA
BOAVISTA
DIRECTOR DO BANCO DO BRAZIL
E DO BANCO BOAVISTA

Director da Succursal de
São Paulo :

DR. HORACIO RODRIGUES

EX-PRESIDENTE DA
ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL;
EX-CHEFE DO
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
DAS TROPAS CONSTITUCIONA-
LISTAS

SOCIEDADE DE SEGUROS SOBREVIDA
SUCCURSAL EM S. PAULO: PRAÇA DASÉ, 44-48

PREDIO PROPRIO

MATRIZ :

RIO DE JANEIRO

AV. RIO BRANCO, 125

SUCCURSAES EM TODOS OS ESTA-
DOS, EM PORTUGAL E; HESPANHA

Seguros pagos e emprestimos feitos aos se- gurados durante o anno 1931, mais de	23.000:000\$000
Seguros pagos desde a sua fundação....	104.000:000\$000
Total de Reserva mais de	67.000:000\$000

CONSULTE NOSSOS AGENTES



Touro Hollandez e Schwytz, puro sangue vivendo a custa exclusiva das pastagens nativas dos Campos da Bocaina, a 1.600 metros de altitude

derá ser pasteurizado nesta Capital e aqui consumido com todos os característicos de leite fresco, porque da ordenha á casa do consumidor, não medeará mais de 24 horas e com este característico e sem mescla com leite de mais de 24 horas, somente Campinas e seus arredores poderão enviar leite para esta Capital. Não nos consta que a população da cidade de São Paulo, até hoje, consuma leite pasteurizado com menos de 48 horas da ordenha, e sim uma mescla de leite de 24, 48 e 62 horas.

Leite de 12 horas poderá exportar Campinas e receber de Rocinha, Vallinhos, Itatiba, Cabras, Pedreira, Jaguary, Cosmopolis, Villa Americana, Monte Môr e Indaítuba. Estas localidades formam um circulo com um raio de 50 kilometros centralizando Campinas. De toda a Bragançina, uma vasta região que já conta com optimos rebanhos de gado leiteiro virá leite de 12 horas.

Havendo collocação e mercado para 40 ou 50 mil litros diarios, essa região em

menos de 6 annos terá essa producção ou maior ainda, e nenhuma outra região lhe fará concorrência.

Conclue-se que o dia que a Cidade de São Paulo centralisar uma organização que se comprometta a aproveitar todo o leite que for produzido e transportado para a usina dentro de 5 horas, interessando nessa organização o productor, a industria leiteira na vasta região que vae de São Paulo a Campinas, Bragança e seus arredores, será a sua maior e mais consolidada riqueza.

Uma Sociedade que represente a organização da producção em toda essa região e a organização do commercio dessa producção nesta Capital, significa para o negocio a posse e o dominio do melhor e maior centro productor e exportador de leite.

15 Milhões de kilos!

É a quantidade de AZOTO exportado annualmente do sólo paulista somente pela cultura do café — reponha esta perda adubando com o

SALITRE DO CHILE

O mais soluvel, o mais, efficiente, o mais antigo DOS ADUBOS AZOTADOS.

Intormações com a DELEGAÇÃO TECHNICA DO SALITRE DO CHILE

Rua Xavier de Toledo, 8-A (Ap. 6)
(Palacete Aranha)

Caixa postal, 2873 — S. PAULO

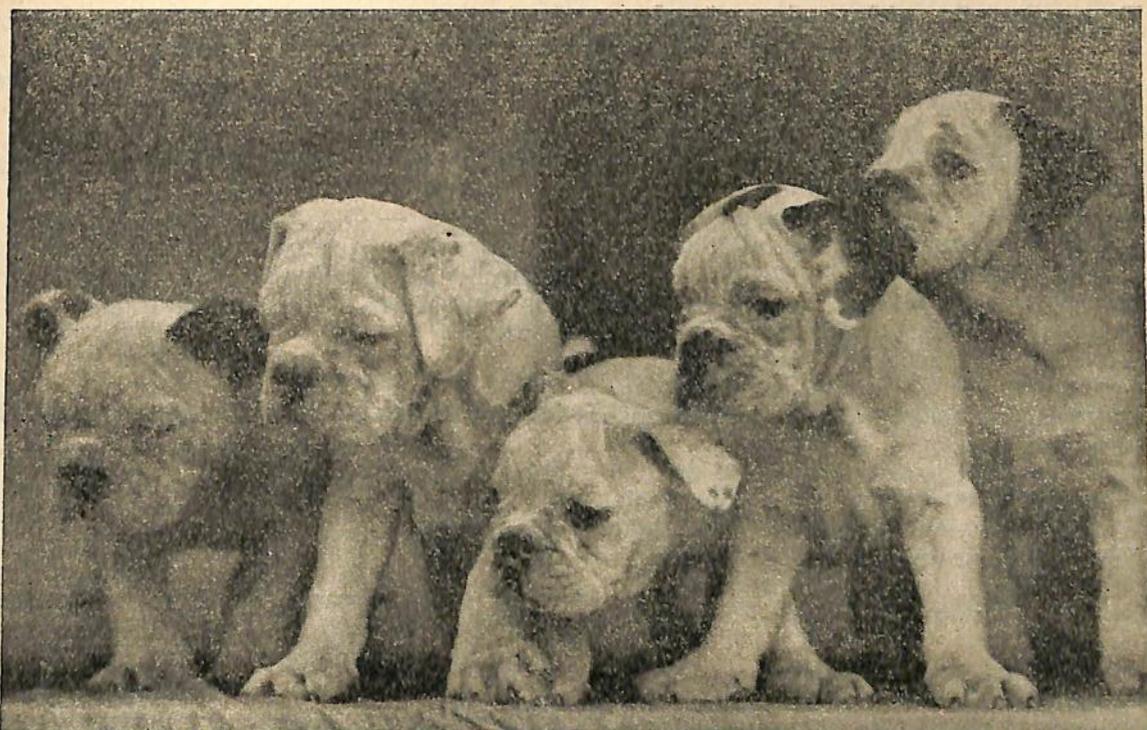
A PRATICA da Medicina Veterinaria prova que a grande maioria das molestias que diariamente se vêm, provêm das más condições hygienicas, ao meio das quaes são deixados os animaes.
— J. M. FONTON.

HEALTHY KENNEL

Cães de puro sangue da raça Bull-Dog

*com optima caracterisação
e desenvolvimento perfeito*

Todos com pedigree de alto valor e filhos de paes importados



Um bellissimo lote de Bull-Dog, crioulos do Dr. Samuel Ribeiro.
Photographia tirada aos 2¹/₂ mezes de idade.

Tem a venda excellentes exemplares

—
INFORMAÇÕES

C. CAJADO

PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO, 16 - 1.^a - sobreloja, - S. PAULO

Projecto de Estatutos

da Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada "Productora de leite pasteurizado fresco"

CAPITULO I

Denominação, séde e duração da sociedade

Art. 1.º — Sob a denominação de «*Productora de Leite Pasteurizado Fresco*» fica constituída nesta data, entre os abaixo assignados e os que de futuro forem regularmente admittidos, uma Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada, para a producção, hygienisação, venda e distribuição de leite, a qual se regera pelos presentes estatutos.

Art. 2.º — A séde da Productora é na cidade de S. Paulo, Estado do mesmo nome, Brasil, onde terá a sua administração e fôro juridico.

Art. 3.º — O praso de duração da Productora é de 20 annos e o anno social se dividirá em dois semestres, terminando o primeiro semestre em 30 de Junho de 1934.

CAPITULO II

Capital da Productora

Art. 4.º — O capital é de :000\$000 dividido em quotas do valor de :000\$000 cada uma realisada de uma só vez.

Art. 5.º — As quotas são nominaes; não são titulos negociaveis em bolsa nem transmissiveis por acto *inter-vivus* a terceiros, estranhos a Productora, só podendo o seu valor ser transferido a outro socio ou aos que de futuro forem regularmente admittidos com approvação da Directoria.

Art. 6.º — As quotas não podem ser objecto de penhor com terceiros nem entre os associados; mas, o seu valor pode servir de base a um credito para com a

Productora e responde sempre como uma segunda garantia pelas obrigações contrahidas pelos associados para com a Productora.

Art. 7.º — Cada associado poderá possuir o numero de quotas que entender, mas, uma quota não poderá pertencer a mais de um associado e nem haverá fracção de quota.

Art. 8.º — O pagamento de uma ou mais quotas subscriptas, dá ao associado o direito á participação nos lucros do anno, pela forma que se estipula no Capitulo V.

CAPITULO III

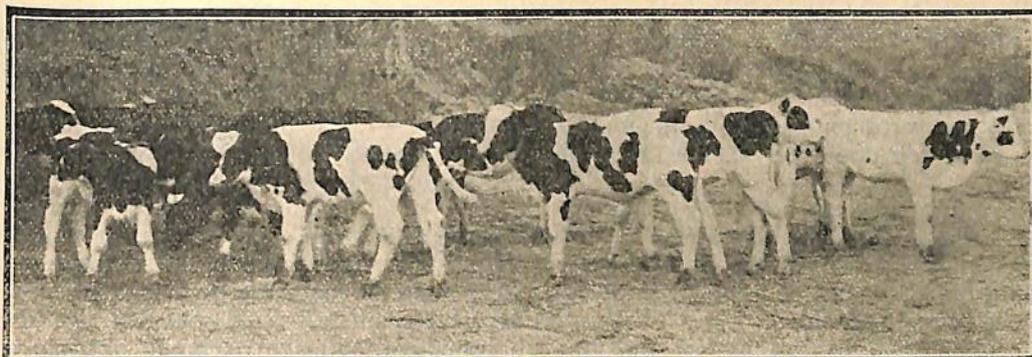
Do objecto da Productora e seus fins

Art. 9.º — A Productora de Leite Pasteurizado Fresco tem por objecto principal reunir os productores de leite proprietarios de fazendas, granjas e estabulos, para promoverem a hygienisação, venda em commum e distribuição de leite pasteurizado fresco, defendendo os seus interesses economicos e beneficiando o consumidor.

Art. 10.º — No cumprimento do seu programma de acção e para a consecução dos seus fins á Productora pelas suas secções se propõe realisar o seguinte plano:

a) controlar e manter sob fiscalisação veterinaria o estado sanitario das vaccas leiteiras; estabelecer a prophylaxia das doenças contagiosas ao homem; determinar sobre o modo de ordenha, tratamento inicial do leite e os requisitos hygienicos que devem reunir a propriedade e suas dependencias, exercendo a vigilancia sanitaria systematisada;

b) systematisar a tomada diaria das amostras, para verificação, analyses e pesquisas de laboratorio;



Um formoso lote de bezerros "Holstein - Friesian" da primorosa criação da Fazenda Itahyê, do Sr. A. J. Byington, em Perú.

As vaccas Holstein-Americanas da fazenda "ITAHYÊ"

DE A. J. BYINGTON — PERÚ E. São Paulo

SÃO as maiores productoras de leite.

SÃO as que melhor se alimentam.

SÃO as mais fortes e sadias e daí porque o seu rendimento de leite é grande, portanto economico.

O rebanho é composto, na totalidade de touros e vaccas importados dos criadores mais afamados dos Estados Unidos.

Os garrotes são vendidos a vista da produção das mães e a vista dos pedigree.

Não basta conhecer o pedigree e examinar o garrote, o criador precisa conhecer ainda a produção dos seus ascendentes.

Só vende garrotes de pedigree, registrados no Herd-Book da Federação dos Criadores.

Informações com a: **FEDERAÇÃO PAULISTA DE CRIADORES DE BOVINOS** — São Paulo

c) desenvolver uma acção educacional intensa, de caracter sanitario e technico entre os associados, para capacital-os a comprehender as vantagens de só produzirem leite bom, hygienico e sanitario, combatendo, ao mesmo tempo, a concorrência desleal, a falsa propaganda e os processos de fraude.

d) organizar uma propaganda intensa, seria e intelligente junto ao consumidor, dando-lhe atravez da mesma os ensinamentos para consumirem leite com o maximo de garantias de puresa e de qualidade, propagando mais o uso do leite como bebida e como alimento, de modo a despertar o habito entre nós, de cada pessoa tomar por dia 1/2 litro de leite pasteurizado fresco.

e) instalar na Cidade de São Paulo, de accordo com as exigencias sanitarias e a technica moderna de hygienisação uma usina de pasteurisação do leite produzido pelos seus associados.

f) promover pela maneira mais accertada a venda da produção do leite dos seus associados, mantendo-se constantemente ao corrente da situação do mercado, de modo a obter para o leite pasteurizado fresco um preço correspondente á sua qualidade.

g) standartisar o producto quanto a sua composição chimica e teor bacteriológico, adoptando no vasilhame de distribuição feichos de todo inviolaveis e insubstituiveis que permitam individualisar fraudes que sobrevierem após o seu envasilhamento, assegurando assim uma entrega domiciliar com o maximo de garantias de hygiene e qualidade.

h) exigir, alem da ficha de boa saúde a de boa conducta, para todos os empregados da Productora occupados com as diversas funcções.

i) cooperar com as autoridades sanitarias na execução das disposições legais existentes, assim como estudar disposições

regulamentares mais ajustadas á sciencia, á pratica e ao ambiente.

j) solicitar dos poderes publicos medidas e leis que incentivem e facilitem a produção, concorrendo para acelerar a solução do problema de abastecimento de leite verdadeiramente hygienico á nossa capital.

k) estimular o melhoramento do gado leiteiro, submetendo-o ao serviço de registo genealogico, controlando a produção individual e organisando ou concorrendo ás exposições e concursos.

l) organizar nesta Capital logo que haja oportunidade o «Conselho» e a «Casa do Leite».

m) adoptar para o leite da Productora uma marca devidamente registrada.

§ unico — Para a execução do que se refere o Art. 10, a Directoria determinará sobre a organização das secções seguintes:

- a) Secção Commercial
- b) Secção Technica e de Propaganda

CAPITULO IV

Dos associados, seus direitos, deveres e responsabilidades e exclusão

Art. 11.º — Podem fazer parte da Productora os produtores de leite, proprietarios de fazendas, granjas e estabulos, que tendo a livre disposição das suas pessoas e bens, gosando dos seus direitos civis, se conformarem com os presentes estatutos;

§ unico — os associados são em numero ilimitados, não sendo, porém, esse numero inferior a sete e admittidos sob duas thegorias:

- a) socios quotistas fundadores
- b) socios não quotistas e participantes

Art. 12.º — Socios quotistas fundadores são todos aquelles que assignarem estes estatutos e subscriptores de quotas, ou aquelles que de futuro e regularmente admittidos adquiram uma ou mais quotas.

Art. 13.º — Socios não quotistas participantes são todos aquelles que não conseguindo adquirir quotas, tenham pago a joia de 500\$000 e tenham sido regularmente admittidos como fornecedores do leite;

Art. 14.º — Para adquirir a qualidade de associado é preciso ser proposto por duas pessoas que já o sejam, a proposta aceita pela Directoria e assignar o nome no livro de matricula;

§ 1.º — Antes de ser adquirida a qualidade de socio, o director-gerente, a pedido por escripto do interessado, fará examinar pela Secção Technica, a propriedade pastoril, que deverá reunir condicções hygienicas conforme o regulamento aprovado pela Directoria, de accordo com o estabelecido na lettra «a» do Art. 10, devendo o interessado nessa occasião exhibir as autorisações a que se refere o Art. 14.º, lettra «a» do decreto 5.033 de 20 de Maio de 1931.

§ 2.º — O resultado do exame a que se refere o paragrapho anterior será dado por escripto e dirá, se a propriedade está ou não em condicções.

Art. 15.º — O associado, uma vez inscripto no livro de matricula, entra em pleno gozo de todos os seus direitos sociaes, e receberá para comprovação uma caderneta, demonstrativa da qualidade de socio, contendo, alem do texto integral dos estatutos, a reprodução das declarações constantes da matricula no livro.

§ unico — Essa caderneta nominativa será assignada pelo associado a quem pertence, pelo Presidente e Director-Gerente da Productora.

Art. 16.º — Todo associado quotista fundador, desde o momento de sua inscripção no livro da matricula, tem direito:

- a) a tomar parte nas Assembléas Geraes da Sociedade, discutir e votar os assumptos que nellas se tratarem, observada a restricção do Art. 35.º;
- b) a propor á administração ou á Assembléa Geral as medidas que julgar conveniente ao interesse social;
- c) a ser eleito para os cargos de administração ou de fiscalisação;
- d) a examinar, em qualquer tempo, na séde social, o livro de matricula dos associados;

e) a participar dos lucros sociaes, nos termos do Art. 24.

Art. 17.º — Aos socios não quotistas participantes, não cabe os direitos a

REFINAZIL

FARELLO PROTEINOSO

Misturado com outros componentes no preparo de rações balanceadas o **Refinazil** constitúe o alimento ideal para a alimentação de vacas leiteiras, suínos, gallinhas, poedeiras, pintos, etc.

Contem 28% de proteína.

Ao preço de 160\$000 tonelada, posto vagão, São Paulo.



REFINAÇÃO DE MILHO, BRASIL S/A

Caixa Postal, 2972

SÃO PAULO



que se refere o Art. 16, letras «a, b, c, d», cabendo-lhe somente o direito constante da letra «e» do Art. citado.

Art. 18.º — Cada associado se obriga:

a) *se não quotista participante*, a entrar com a joia de admissão, na importância de 500\$000 (quinhentos mil reis), paga de uma só vez;

b) *se quotista fundador*, a subscrever pelo menos uma quota do capital social:

c) a satisfazer pontualmente o pagamento dos compromissos que contrahir com a Sociedade;

d) a cumprir fielmente as disposições dos presentes estatutos e a respeitar e cumprir as deliberações regulamentares tomadas pela Assembléa Geral e pela Directoria.

Art. 19.º — A Directoria pode excluir o associado:

a) que tiver perdido o direito de dispor livremente de sua posse ou bens:

b) que tiver perdido os seus direitos civis:

c) que transferir a sua propriedade pastoril, não se dedicando mais a profissão de criador ou de productor de leite:

d) que procurando burlar a fiscalização envie leite alterado ou fraudado á usina de higienisação da Productora, não mantendo sua propriedade e dependencias em estado satisfactorio de hygiene:

e) que desrespeitar as deliberações regulamentares tomadas pela Assembléa Geral e pela Directoria:

f) que tenha praticado actos deshonorosos que o desabone no conceito publico ou no seio da Sociedade.

Art. 20.º — A qualidade de associado para aquelle que for excluido, cessará somente após a terminação do anno social em que a exclusão tiver lugar.

Art. 21.º — Da decisão da Directoria que excluir um associado, cabe recurso voluntario para a Assembléa Geral.

§ unico — Os direitos de um associado excluído quanto a sua participação nos actos da Assembléa Geral e nos demais órgãos de administração ou fiscalização terminarão na data da remessa da comunicação pelo correio, si o recurso não tiver sido interposto dentro de 8 dias a contar dessa data, caso em que ficarão suspensos os efeitos da exclusão, até definitiva deliberação da Assembléa.

Art. 22.º — No caso de morte, ou interdição, o director gerente fará a averbação ex-officio no livro de matricula, declarando a data do fallecimento ou de sentença interdictoria e assignará essa declaração.

§ 1.º — Fica assegurado á viuva ou aos herdeiros do associado fallecido o direito de serem admittidos na Productora, uma vez que continuem ou succedam nos negocios da propriedade pastoril.

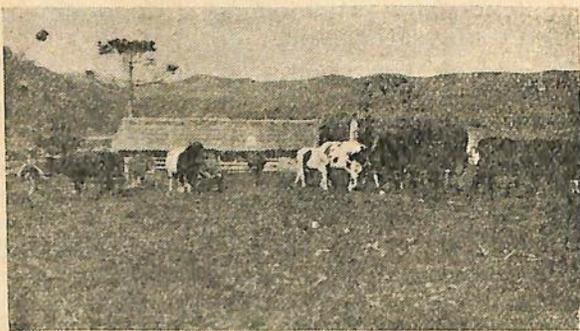
§ 2.º — Ao associado não quotista participante excluído não cabe o direito de receber a importancia da Joia paga.

CAPITULO V

Dos lucros, sua divisão e do fundo de reserva

Art. 23.º — Em 31 de Dezembro de cada anno, será organizado o balanço geral do activo e passivo da Productora, afim de se verificar si ha lucros ou perdas.

Art. 24.º — Dos lucros liquidos verificados annualmente pelo balanço, deduzir-



Nos Campos da Bocaina o leite, a manteiga e o queijo tem um sabor e aroma especiaes, valendo para tanto o clima e principalmente a altitude.

se-ão 25 % para a formação do fundo de reserva e do restante far-se-á partilha pela seguinte forma:

1.º — assegurar-se-á um dividendo máximo de 8 % ao anno sobre o capital realiado:

2.º — dividir-se-ão as sobras entre os associados na proporção da somma dos litros de leite enviados a Productora, valendo a qualidade do leite para um super lucro de 10 % em litro, e das sobras a serem divididas entre os socios não quotistas participantes serão deduzidos 20 % em beneficio dos socios quotistas fundadores.

§ unico — para a apreciação da qualidade, todo o leite enviado a usina da Productora será classificado em grão A e B conforme o seu thêor bacteriologico e porcentagem de materia gorda.

Art. 25.º — O fundo de reserva é constituido:

a) pela porcentagem dos lucros liquidos do exercicio a que se refere o Art. 24.

b) pela joia de admissão dos associados não quotistas participantes:

c) pelos lucros eventuaes.

Art. 26.º — O fundo de reserva é destinado a reparar as perdas eventuaes da Productora, e como tal não poderá ser applicado ás operações commerciaes da mesma, mas, sim em titulos que offereçam seguras garantias conforme autorisar o Conselho Fiscal e resolver a Directoria, os quaes deverão ser escripturados em conta especial.

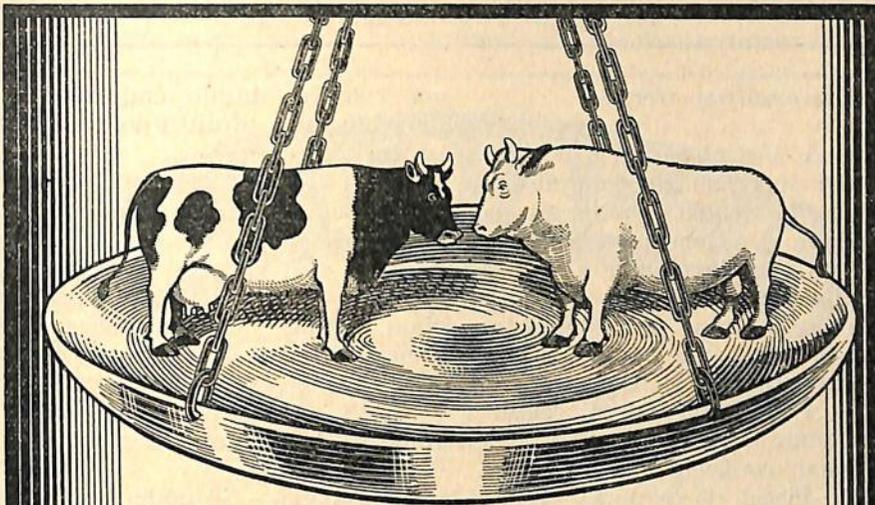
Art. 27.º — Quando o fundo de reserva attingir a uma somma igual a importancia do capital social, realiado, a porcentagem a que se refere o Art. 24 ficará reduzida a 16 %.

CAPITULO VI

Da administração

Art. 28.º — A Productora exerce a sua acção pelos seguintes órgãos:

- a) A Assembléa Geral dos Socios
- b) A Directoria
- c) O Conselho Fiscal



DEVOLVENDO
 ao dono o seu
 pêso em **OURO!**



ANALYSE CHIMICA:

Proteinas . . . 18,625
 Materia graxa 5,305
 Hydratos . . . 38,530
 Saes mineraes 5,745

A TORTA COMPLETA N. 1 É O ALIMENTO MAIS COMPLETO E EQUILIBRADO
 QUE EXISTE PARA O GADO VACCUM

É higienica, de bõa conservação, não produz complicações nos órgãos respiratorios ou digestivos.
 É de applicação pratica e facil, não offerece os inconvenientes dos grandes volumes de farellos e farinhas, reduzindo ao minimo, trabalho, despezas e os perigos de misturas de diversos productos geralmente empregados na alimentação dos gados.
 É economica, porque o seu preço de **300 réis por kilo** está muito áquem do seu valor alimentar e do lucro que do seu emprego resulta para o criador.

Para mais informações dirija-se ao

MOINHO DA LUZ — Rua do Rosario, 160 — RIO DE JANEIRO

Das Assembléas Geraes

Art. 29.º — A Assembléa Geral dos Socios é o órgão soberano da administração da Productora, dentro dos limites da lei e dos estatutos, e tem poderes para resolver todos os negocios, tomar qualquer decisão e deliberação, approvar e refiçar ou não todos os actos que interessam aos socios em geral, a um ou alguns em particular ou a propria Sociedade.

Art. 30.º — A Assembléa Geral reunir-se-á ordinariamente em Fevereiro de cada anno para tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, do relatório, exame, discussão e julgamento do balanço, contas e actos gestivos da Directoria e de dois em dois annos para a eleição da Directoria e do Conselho Fiscal.

Art. 31.º — A Assembléa Geral reunir-se-á extraordinariamente quando a Directoria ou o Presidente entender conveniente, ou quando a sua convocação for feita por um numero de socios que represente metade do capital.

Art. 32.º — As Assembléas Geraes ordinarias e Extraordinarias se constituem, funcionam e deliberam validamente, em primeira convocação, quando se acharem presentes pelo menos um numero de socios que represente duas terças partes do capital; si este numero não estiver presente, uma segunda e ultima reunião será convocada, declarando-se que a Assembléa Geral funcionará e deliberará, qualquer que seja o numero de socios que comparecer.

Art. 33.º — As convocações serão feitas com a antecedencia de 10 dias no minimo, por meio de editaes publicados em um jornal de grande circulação, tres dias consecutivos; não se reunindo a Assembléa em primeira convocação, dentro de tres dias deverá ser convocada outra que terá lugar 8 dias depois da primeira.

Art. 34.º — As convocações das Assembléas Extraordinarias declararão os fins da mesma, não podendo ser deliberado assumpto estranho ao da convocação.

Art. 35.º — As Assembléas escolherão por aclamação, um presidente para dirigir os seus trabalhos e dois secretarios; as deliberações serão tomadas por maioria,

em votação, dando cada quota direito a um voto, não admittindo representação por procuração.

§ 1.º — O processo de votação será nominal, sempre que qualquer dos socios presentes requerer a mesa e esta o consentir pela maioria dos presentes.

§ 2.º — Nas eleições para os cargos sociais, e nas decisões sobre recursos dos socios em caso de exclusão, a votação será sempre por escrutinio secreto.

§ 3.º — Havendo empate em qualquer votação o Presidente terá o voto de qualidade.

Art. 35.º — Só poderão tomar parte nas assembléas os socios quotistas fundadores que tiverem sido admittidos 90 dias antes.

Art. 36.º — Compete mais a Assembléa Geral:

1.º — distituir os membros da Directoria e do Conselho Consultivo, mediante proposta fundamentada por um numero de socios que represente metade do capital, no minimo, com as assignaturas reconhecidas por tabelião;

2.º — tomar conhecimento e deliberar sobre o recurso voluntario quando interposto pelo associado excluido pela Directoria, por faltas previstas pelo Art. 49, letras a, b, c, d, e, f.

Da Directoria

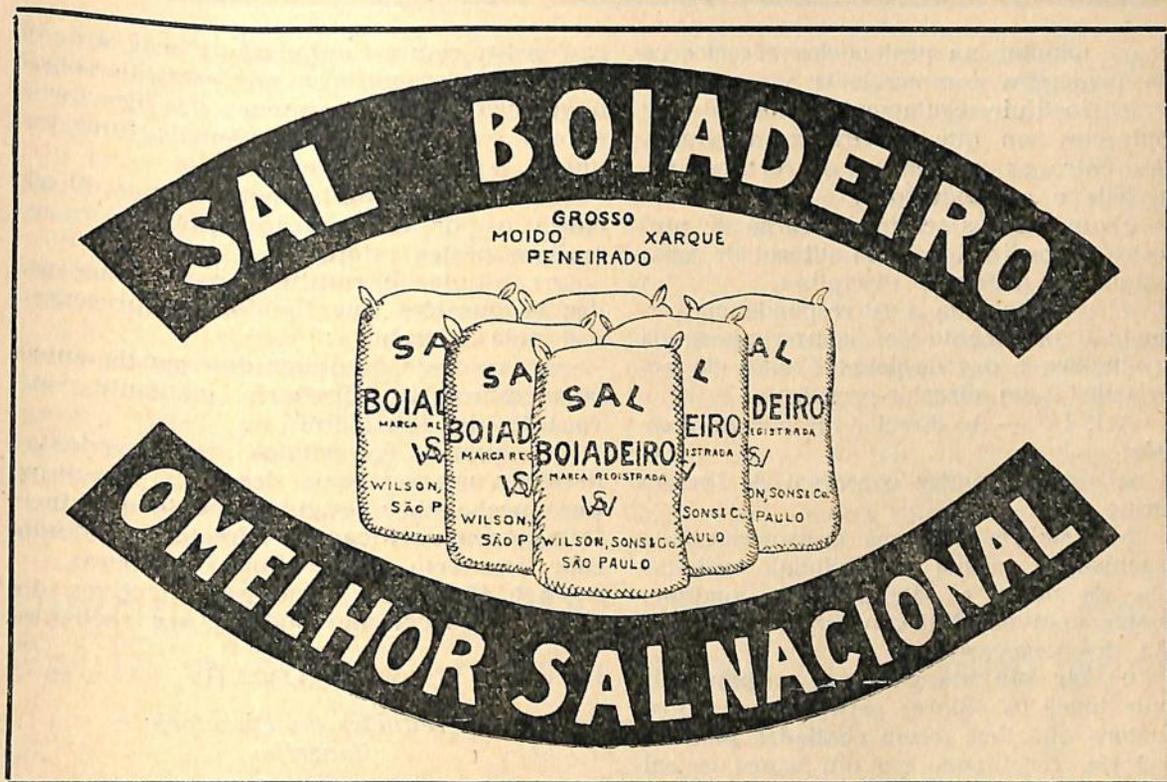
Art. 37.º — A directoria da «Productora» é composta de 4 membros, auxiliada por um conselho consultivo de 5 membros effectivos e 3 supplentes, eleitos por escrutinio secreto em Assembléa Geral dos Socios, convocada especialmente para esse fim, durando dois annos os respectivos mandatos.

Art. 38.º — A Directoria compõe-se de:

- a) um presidente
- b) um vice-presidente
- c) um gerente
- d) um thesoureiro

Art. 39.º — A Directoria compete:

- a) administrar a Productora, dando cumprimento aos estatutos e ás deliberações das Assembléas Geraes;
- b) regulamentar as condições geraes dos diversos serviços da Productora e organizar o regimento interno;



c) resolver sobre as despesas de administração, instituindo normas para a contabilidade e emprego dos fundos de reserva;

d) tomar conhecimento, mensalmente do balancete respectivo e verificar o estado economico da Sociedade;

e) tomar conhecimento e deliberar quanto á admissão e exclusão de associados;

f) convocar as assembléas geraes e o Conselho Consultivo;

g) apresentar á Assembléa Geral Ordinaria o relatorio e contas da sua gestão.

Art. 40.º — Nos limites das disposições da lei, e dos Estatutos, a Directoria fica investida de poderes para resolver todos os actos da gestão que são objecto da «Productora», inclusive transgír, contrahir obrigações, alienar, hypothecar e empenhar bens e direitos, e constituir mandatarios.

Art. 41.º — O Presidente da Directoria é o representante directo da Productora em

juizo, activa e passivamente, competindo-lhe:

a) presidir as reuniões da Directoria e do Conselho Fiscal;

b) superintender, em geral, todos os serviços mantidos pela «Productora»; autorisar despesas de administração, contratar e dispensar empregados, sob proposta do director-gerente, verificar com o director-thesoureiro a exactidão do saldo em caixa, assignando ambos os intrumentos de procuração, quando necessarios;

c) convocar o Conselho Fiscal no caso previsto pelo Art. 47, letra «a» e «e»;

d) convocar as reuniões extraordinarias da Directoria e do Conselho Fiscal;

e) convocar as Assembléas Geraes e Extraordinarias.

Art. 42.º — Ao Vice-presidente compete substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 43.º — Ao Director-gerente compete, alem da execução do plano a que se refere o Art. 10 mais o seguinte:

a) adoptar na pratica dos negocios os sãs principios commerciaes;

b) instituir regulamentos e formulas de contractos em que se firmem as condições entre os associados, os fornecedores de leite e a Productora;

c) manter os serviços a cargo de propostos subordinados á sua autoridade, num regime de ordem e disciplina;

d) redigir toda a correspondencia, ordenar o pagamento dos compromissos da Productora e das despesas fixadas ou autorizadas pelo director-presidente;

Art. 44.º — Ao director-thesoureiro compete:

a) superintender o serviço de thesouraria;

b) estabelecer livros indispensaveis a organização da sua contabilidade systematica, de modo a patentear em qualquer tempo, com exactidão, o estado e a marcha dos negocios;

c) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes a Productora que lhes forem confiados pela Directoria, recolhendo em um banco os saldos do dinheiro, conforme autorisar o presidente;

d) assignar com o presidente os cheques bancarios e os instrumentos de procuração quando necessarios e quaesquer outros titulos ou documentos dos quaes resultam responsabilidades pecuniarias para a Productora;

e) substituir o director gerente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 45.º — No caso de vagar, por morte, renuncia ou abandono de cargo bem como na hypothese do impedimento temporario perdurar por mais de 30 dias, a Directoria convocará o Conselho Fiscal que em reunião indicará um dos seus membros para preencher a vaga existente.

Art. 46.º — Os quatro membros da Directoria quando em exercicio, perceberão, cada um, remuneração mensal fixa, estabelecida previamente pela Assembléa Geral.

c) *Do Conselho Fiscal*

Art. 47.º — Ao Conselho Fiscal compete:

a) designar tres dos seus membros pa-

ra constituirem a Commissão Fiscal, á qual competirá dar parecer por escripto sobre o balanço e contas annuaes da Directoria e bem assim exercer as demais funcções que a lei lhes confere;

b) resolver, juntamente com a Directoria e por convocação della, os casos omissos nestes estatutos;

c) estudar e emitir parecer sobre todas as questões que lhe foram apresentadas pela Directoria;

d) resolver qualquer divergencia entre os membros da Directoria, mediante convocação do Presidente;

e) quando convidados pelo presidente, designar um ou mais dos seus membros para preencher provisoriamente qualquer falta que se verificar na Directoria, quando esta ficar sem numero para deliberar.

Art. 48.º — Os membros effectivos do Conselho Fiscal não poderão ser reeleitos.

CAPITULO VII

Das reuniões da Directoria e Conselho

Art. 49.º — As reuniões ordinarias da Directoria realizar-se-ão uma vez por semana, e as do Conselho Fiscal uma vez por mez. As reuniões extraordinarias realizar-se-ão sempre que forem convocadas pelo Presidente ou por dois membros da Directoria e nos casos do Art. 31.

§ unico — As sessões da Directoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão respectivamente com a presença de dois dos seus membros no minimo; quando pórem houver reunião conjuncta da Directoria e Conselho, só se poderá deliberar com a presença de 4 membros no minimo.

CAPITULO VIII

Disposições Geraes

Art. 50.º — A dissolução voluntaria da «Productora» só poderá ser pronunciada por uma Assembléa Geral Extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, com a presença de socios que pelo menos represente dois terços do capital na primeira reunião e, si esse numero não se attingir, com a metade na segunda,

ou qualquer numero na terceira, mas, as deliberações adoptadas deverão reunir a seu favor dois terços dos votantes presentes.

§ 1.º — Se sete associados declararem que se oppõem á dissolução da «Productora» e quizerem continuar com as operações, a dissolução não poderá realizar-se e os associados que não concordarem terão somente o direito de dar a sua demissão.

§ 2.º — O direito de se oppôr a dissolução da «Productora», deverá ser exercido até 30 dias depois da reunião da Assembléa Geral que deliberou dissolver-a, sendo notificado dessa opposição, por escripto, o presidente da «Productora».

§ 3.º — No caso da dissolução prevalecer, a Assembléa Geral determinará o

modo de liquidação e nomeará os liquidantes, sendo o activo social liquido dividido entre os socios na proporção de sua quota de capital.

Art. 51.º — Ao lado da usina de pasteurisação de leite a Productora deverá instalar machinarios para o aproveitamento industrial das sobras de leite, quando houver.

Art. 52.º — Os presentes estatutos não poderão ser modificados sinão em Assembléa Geral Extraordinaria, convocada e constituída pela forma determinada no Art. precedente.

Art. 53.º — No seio da Productora não serão permittidas discussões ou distincções de caracter politico, religioso ou de nacionalidade.

Distribuição de 15.000 litros de leite de São Paulo a começar ás 5 horas da manhã com a entrega domiciliar

Sendo de 600 litros a carga maxima de um automovel com leite enfrascado, mas, admittindo-se que somente carregará 500 litros, durante o dia, a media de entrega para cada automovel não excederá de 1.000 litros.

Nos cafés, leiterias, hospitaes, hotéis, onde faz-se a entrega por atacado, um automovel poderá entregar até 1.500 litros, mesmo de leite enfrascado, porém a domicilio, mesmo correndo 7 horas por dia não entregará mais de 600 litros, dahi custar a entrega a domicilio 3 vezes mais do que a entrega por atacado.

Cada automovel correndo 10 horas por dia, terá uma despesa aproximada de ... 57\$200 ou sejam para 15 automoveis 838\$0000.

Chauffeur	10\$000
Ajudante	6\$000
Gasolina	24\$000
Concerto e depreciação	15\$000
Licença	2\$200
TOTAL	57\$200

Merece especial atenção, a criação e manutenção de Postos de Distribuição nos diversos bairros da Capital. Nestes Postos a distribuição do leite poderá ser feita durante a noite e a entrega domiciliar pelo encarregado do Posto, sendo que muitos destes Postos poderão funcionar como leiterias.

Talvez, a montagem de um Posto e a sua manutenção fique mais barato do que a compra de 1 automovel e o seu custeio.

ECONOMISE
15% COMPRANDO

ENCERADOS
OITAVADOS "CARNEIRO"

SYSTEMA PRIVILEGIADO PATENTE N. 12624

Tamanho	Typo F-12	Typo P-10	Typo C-9	Typo L-8
3 x 3	61\$	73\$	80\$	99\$
4 x 4	100\$	129\$	143\$	177\$
5 x 5	170\$	202\$	223\$	276\$
6 x 6	245\$	291\$	321\$	393\$
7 x 7	333\$	396\$	437\$	541\$
8 x 8	435\$	517\$	571\$	707\$
9 x 9	551\$	654\$	723\$	895\$

FABRICADOS COM 15% DE ECONOMIA
CUSTAM 15% MENOS

França Pereira & C. L.
Rua Florencio de Azeu, 52
SÃO PAULO

Despesas diarias com a Pasteurisação, Envasilhamento, Propaganda, Fiscalisação Veterinaria e Distribuição de 15.000 litros de Leite.

12 Camaradas na pesagem, lavagem, esterilisação do vasilhame, caldeira, etc. a.....	8\$000	96\$000	
1 mechanic a.....	12\$000	12\$000	
1 technico encarregado da pasteurisação.....	1:000\$000	33\$400	
1 ajudante a.....	500\$000	16\$700	
1 chimico bacteriologista.....	1:000\$000	33\$400	
1 ajudante.....	500\$000	16\$700	
2 fiscaes de distribuição.....	500\$000	33\$400	
1 fiscal para serviço interno.....	500\$000	16\$700	
1 fiscal distribuidor e recebedor.....	500\$000	16\$700	
1 guarda livros a.....	800\$000	26\$700	
1 ajudante datylographo.....	500\$000	16\$700	
1 gerente.....	2:000\$000	63\$400	381\$800
500 kilos de gello a.....	\$025	12\$500	
2 % de quebra de leite nas usinas: 300 lts. a.....	\$500	150\$000	
1 % de quebra em 15.000 frascos ou 150 frascos.....	\$412	61\$800	
Frete como encomenda a 36\$500 a tonelada de Campinas (com direito a retorno).....		365\$000	
12 capsulas a.....	\$012	144\$000	
Chumbo e arame para feichos dos latões.....		10\$000	
Carreto para o entreposto.....		58\$000	
Lubrificantes e desinfectantes.....		20\$000	
Drogas para laboratorio.....		10\$000	
Luz e força.....		40\$000	
Agua.....		15\$000	
Amortisação de 800 contos em 10 annos.....		220\$000	1:106\$300
15 automoveis para a distribuição de 15.000 litros de leite, gastando cada automovel 57\$200.....		858\$000	
Aluguel ou arrendamento.....		66\$700	
Expedientes e extraordinarios.....		100\$000	1:024\$700
2 veterinarios a 1:000\$000.....		66\$700	
Despesas de viagens.....		100\$000	
Propaganda em seis mezes.....		300\$000	
Porcentagem.....		60\$000	626\$700
Taxa de Fiscalisação fixa 18:000\$000 por anno.....		50\$000	
Imposto a rasão de 20:000\$000 sobre 800 contos.....		55\$600	105\$600
SOMMA.....			3:145\$100

Total das Despesas Diarias: 3:145\$100

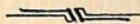
1 litro entregue ao consumidor ficará em \$210

a) *Virgilio Penna*

S. Paulo, Outubro de 1933.

Na reunião de 8 de Março, em que compareceu grande numero de criadores, mais directamente interessados, ficou deliberado, por proposta do Sr. Jorge de Moraes Barros, constituir-se uma pequena comissão, revisôra do ante-projecto, que dêsse ao mesmo estrutura final e definitiva. Em proxima reunião será apresentado pela comissão designada o substitutivo afim de se ultimar o empreendimento projectado.

A comissão revisôra recebe com prazer e solicita mesmo, suggestões dos interessados.



Influencia do touro e da vacca na transmissão das aptidões leiteira e mantegueira.

Graças ao controle do leite que tem corrigido muitos erros, verificamos que os indícios exteriores da bôa vacca leiteira, são bem incertos ou mesmo nullos, de maneira que não se pode dizer que todas as vaccas de typo leiteiro são bôas produtoras e nem tão pouco que as de typos fóra da concepção classica de leiteiras não sejam bôas.

O melhor signal leiteiro é ainda a amplitude do thorax, cujo desenvolvimento indica, muitas vezes, uma bôa producção.

Mercier, na Revue de Zootechnie de fevereiro de 1931, diz que devido á acção conjugada dos Herd-Books e do controle do leite, os criadores da Frisia se aperceberam de 4 factores fundamentaes:

1.º — Não ha relações estreitas entre o typo ideal preconisado pela escala de pontos e á producção, mas;

2.º — A experiencia prova que não ha antagonismo entre esse typo e a aptidão leiteira-mantegueira;

3.º — Regra Geral — as grandes produções só são possiveis reunindo no mesmo individuo, as *bôas proporções*, a *perfeição das formas* e as *aptidões leiteiras-mantegueiras*;

4.º — Quanto aos touros é facto não haver antagonismo entre a abundancia de musculatura e a producção leiteira-mantegueira de suas filhas.

A consequencia inevitavel destas conclusões, diz Mercier, era a possibilidade de realisar pela seleção uma vacca bem conformada, com uma regular aptidão para carne, com grandes rendimentos em leite e manteiga.

No que diz respeito particularmente a influencia do touro, o mesmo autor, em

trabalho anterior, estudando o melhoramento do gado hollandez, formulou as leis seguintes:

- 1.º — Certos touros são evidentemente melhoradores do theôr butyroso.
- 2.º — Os touros bons manteigueiros, transmittem a certos filhos a faculdade de produzir manteigueiras.
- 3.º — Os filhos de bons manteigueiros não conservam geralmente a faculdade manteigueira do pae si sua mãe tiver um theôr butyroso muito fracco; aquelles provenientes de mães

de theôr butyroso elevado são os melhores.

- 4.º — Os touros provenientes de um pae nullo como manteigueiro e de uma mãe de theôr butyroso elevado são bons manteigueiros.
- 5.º — Certos touros que não tem nenhuma ascedencia manteigueira, podem ser bons manteigueiros, e os seus filhos, por hereditariedade, transmittem essas qualidades tão bem, como os manteigueiros de bôa ascedencia.

Porcentagem de gordura do creme

A porcentagem de gordura do creme varia de 14 a 40, conforme a utilização.

Como se faz a leitura na tabella abaixo:

100 kilos de leite com 2,5% de gordura podem dar 17,2 kilos de creme com 14% de gordura.

% de gordura do leite	Kilos do creme	100 kilos de leite devem dar uma porcentagem de gorduras do creme de:													
		14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40
2,5	}	17,2	15,1	13,4	12,1	11,0	10,0	9,3	8,6	8,0	7,5	7,1	6,7	6,3	6,0
3,0		20,9	18,2	16,2	14,6	13,2	12,1	11,2	10,4	9,7	9,1	8,6	8,1	7,7	7,3
3,5		24,5	21,4	19,0	17,1	15,5	14,2	13,1	12,2	11,4	10,7	10,0	9,5	9,0	8,5
4,0		28,1	24,5	21,8	19,6	17,8	16,3	15,1	14,0	13,0	12,2	11,5	10,9	10,3	9,3
4,5		31,7	27,7	24,6	22,1	20,1	18,4	17,0	15,8	14,7	13,8	13,0	12,3	11,6	11,0
5,0		35,3	30,8	27,4	24,6	22,4	20,5	18,9	17,6	16,4	15,4	14,5	13,6	12,9	12,8

O genio de alguns criadores, como o inglez Collings, o formador do Durhan melhorado, faz mais pelo progresso da agricultura do que o inventor da ceifadeira.

DANIEL ZOLLA.

CORREIA LONA-BORRACHA

"VELOX"

FRANÇA PEREIRA & C. L.

Rua Florencio de Abreu, 52

C. Postal, 2550 — S. Paulo

Largura	Dobras	Metro	3,1/2"	4	19\$000
1"	3	4\$800	4"	4	22\$000
1,1/4"	3	5\$700	4,1/2"	4	25\$000
1,1/2"	3	6\$500	5"	4	29\$000
1,3/4"	3	7\$500	6"	4	33\$000
2"	3	8\$500	8"	4	52\$000
2,1/2"	3	10\$500	5"	5	38\$000
3"	3	13\$000	6"	5	42\$000
3,1/2"	3	15\$500	7"	5	47\$000
4"	3	17\$000	8"	5	54\$000
4,1/2"	3	20\$000	10"	5	68\$000
2,1/2"	4	13\$000	10"	6	82\$000
3"	4	16\$000	12"	6	96\$000

Fornecemos correias sem fim, com as emendas vulcanizadas. Pedidos acompanhados da importancia serão embarcados no mesmo dia.

INDICADOR COMMERCIAL

DOS SOCIOS DA FEDERAÇÃO DOS CRIADORES

VENDEM REPRODUTORES:

Raul Pompêo do Amaral, com optimo rebanho de gado hollandez, puro por importação e puro por cruza, registrado no Herd-Brook da Federação dos Criadores. Vende lotes de vaccas de produção elevada e novilhas de alta linhagem. Informações em Campinas com o proprietario ou em S. Paulo na Federação dos Criadores.

Dr. José Martiniano Rodrigues Alves vende garrotes p.s. Hollandez, registrados no Herd-Book da Federação dos Criadores. Informações na mesma.

Jorge de Moraes Barros — Vende garrotes, vaccas, novilhas hollandezas. Informações a rua Quintino Bocayuva, 54 — 3.º andar.

A. Stanley Dawe, Fazenda "Agrícola Paulista", em Itatiba, vende garrotes p.s. Hollandez, registrados no Herd-Book da Federação dos Criadores.

Companhia Rural "J. Bernardes", em Campo Bello, Estado do Rio, Estação Barão Homem de Mello, tem a venda garrotes puro sangue e excellentes vaccas da raça Jersey.

Walter Noble, importador de animaes de pedigrees de qualquer parte do mundo, Rua Estados Unidos 33, telep. 7-5536 — S. Paulo.

Horacio Isaú dos Santos tem para vender excellentes vaccas leiteiras. Ver e tratar em sua fazenda em Campo Limpo, L.S.P.R.

Maunel de Vasconcellos vende vaccas e novilhas hollandezas. Informações em Rebouças, L. Paulista, E. de S. Paulo.

João Alves Coelho vende novilhas e vaccas hollandezas. Informações em Guaratinguetá.

Granja Santa Hilda — Propriedade do Dr. Eurico Barbosa Lima. Venda de reproductores da raça Jersey. Rebanho registrado no herd-book da Federação dos Criadores. — Jacarahy — E. S. Paulo

Eliseu Teixeira de Camargo vende garrotes Schwyz p.s., registrados no Herd-Book da Federação. Informações á Rua Veiga Filho 1 e tambem na Federação dos Criadores.

Pedro Galvão de França Rangel, vende optimos garrotes p.s. hollandez de pedigree, registrados no Herd-Book da "Federação dos Criadores". Informes com o seu proprietario em Koseira—E. F. C. B.

José Ferraz Gouzaga Cintra — Estação de Taboão, tem a venda 4 reproductores Jersey, puro sangue, filhos de importados, com 1 1/2 a 2 annos de idade. Informações com o proprietario, em Bragança.

Granja Maria da Gloria — Tremembé — E. F. Central do Brasil — Est. S. Paulo. — Vendem-se novilhas e vaccas boas leiteiras das raças "Hollandeza" e "Jersey" e descendentes de touros importados.

Regime alimentar das vaccas leiteiras

O preceito geral é alimentar-as segundo seu peso e a quantidade de leite que produzem; na pratica eliminam-se as productoras mediocres e alimentam-se ao maximo as productoras superiores. O maximo de alimentação azotada corresponde aos primeiros mezes de lactação.

Uma vacca que produz uma media de 15 kgs. de leite elimina diariamente, com essa quantidade, pelo menos:

Albuminoides	750 grs.	} Total 2 kgrs. e 25 grs. de material
Hydrato de carbono	825 »	
Materias graxas	450 »	

Estas 750 gramas de albuminoides representam por si sós uma ração media de engorda de um novilho de 500 kilos. Com frequencia uma vacca leiteira necessita consumir mais de 1 kg. de proteina digerivel, diariamente.

Zootechnistas da autoridade de Künhe, comprovaram que uma vacca leiteira de 500 kgs. necessita uma ração total de 0,950 a 1.500 grs. de proteina digerivel, de 7.000 a 8.000 grs. de hydratos de carbono, de 250 a 400 grs. de substancias gordurosas; total, em kgs. 8,2 a 10,7 de material digerivel.

Si compararmos estes dados com os da engorda de novilhos, chegaremos á conclusão de que qualquer que seja o trabalho a que se submetta o organismo bovino, suas exigencias alimenticias totaes são quasi as mesmas e que os principios consagrados nas normas ou factores de racionalisação contem ensinamentos de real valor. Taes são as bases; a partir dellas as cousas podem se modificar consideravelmente na pratica, segundo o gráo de recursos que se dispuser.

Sabe-se que o pasto favorece muito a producção leiteira, porém, que alimentação é mais conveniente quando as vaccas são mantidas estabuladas.

Segundo experiencias realizadas na Belgica, durante dois invernos, com o fim de determinar quaes os alimentos que mais convinham para a producção leiteira, re-

sultou que as rações mais commumente empregadas pelos criadores continham em média, 870 grs. de albuminoides digeriveis e 200 grs. de materia gordurosa, para vaccas com um peso medio de 500 kilos. Nas rações estabelecidas pelos agronomos officiaes, encarregados das experiencias, a riqueza albuminoide foi de 1.342 grs.; o de gordura 290 grs.. O beneficio obtido com estas rações durante 160 dias de producção elevou-se de 50 francos por vacca.

A quantidade de albuminoides considerada necessaria para a boa producção leiteira foi estimada em:

Producção em litros	Albuminoides Kilos
5	0,800
10	1,000
15	1,200
20	1,400
25	1,600
30	1,800

Não se administrando estas quantidades, as vaccas enfraquecem e perdem peso.

Estas experiencias confirmam ensinamentos já conhecidos, e devem ser interpretadas no sentido de que as boas leiteiras devem ser alimentadas ao maximo, sem outro limite ás rações «equilibradas», do que o do bom apetite.

E' necessario que uma vacca de 500 a 600 kilos de peso, receba uma ração que contenha 1,7 kgs. de proteina, 7, 8 kgs. de hydratos de carbono e 400 a 500 grs. de substancias gordurosas.

As fazendas que produzem alfafa, diz Coburn, autor de um tratado sobre forragens «é o paraíso da vacca, são terras que dão leite e mel».

Sem contestarmos o valor da alfafa, como alimento exclusivo, ella só não é o sufficiente; temos que completal-a com tortas oleoginosas e dar-lhes gramineas. O milho, ensilado ou não, demonstrou ser um excellente complemento na alimentação da vacca leiteira, como tambem as raizes forrageiras.

Uma parte de alfafa para duas de milho ensilado, resolve o problema da industria leiteira.

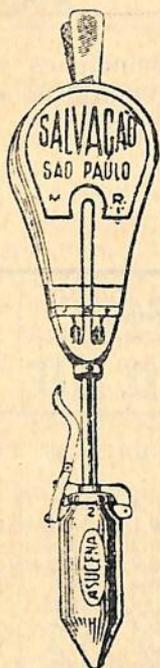
ção e valor nutritivo dos principaes alimentos que se destinam á alimentação dos bovinos:

Damos uma tabella (1) com a composi-

100 partes de forragem designadas contem

DESIGNAÇÃO DA FORRAGE	PRINCIPIOS NUTRITIVOS BRUTOS						Principios nutritivos divestíveis.			VALOR NUTRITIVO
	Materia secca	Proteína	Materia graxas	Extrativos do azotados	Cellulose	Cinzas	Proteínas	Materia graxas	Materia Hydrocarbonadas	
<i>I — Forragens Verdes</i>										
a) gramineas										
Capim Jaraguá muito novo.....	19,2	2,4	0,5	8,1	5,5	2,7	1,8	0,4	9,6	9,7
Capim Jaraguá antes da flor.....	23,8	1,7	1,1	12,4	5,8	2,8	1,3	0,7	13,4	13,6
Capim gordura roxo muito novo.....	17,2	1,8	0,4	7,5	5,5	2,0	1,4	0,3	8,8	8,3
Capim gordura roxo antes da flor.....	26,6	1,3	1,2	16,1	6,1	1,9	1,0	0,8	15,9	16,2
Graminha commum.....	35,0	2,8	0,6	17,8	10,2	3,6	2,0	0,4	19,6	16,9
Grama de Macahê.....	18,6	2,4	0,7	7,2	6,1	2,2	1,7	0,5	9,2	9,4
Milho forragem.....	15,0	1,5	0,5	8,6	3,6	0,8	0,9	0,4	8,8	9,2
Milho forragem.....	21,0	1,9	0,9	12,9	4,2	1,1	1,0	0,6	11,6	11,8
Canna taquara (inteira).....	14,2	0,7	0,4	7,9	4,4	0,8	0,4	0,3	8,8	8,5
Canna de assucar (pontas).....	15,7	0,8	0,3	8,6	4,9	1,1	0,5	0,3	9,6	8,9
Canna de assucar (sem pontas).....	27,2	1,0	0,6	12,5	12,5	0,6	0,5	0,5	17,2	12,3
Canna de assucar (inteira).....	21,6	0,9	1,0	12,2	6,2	1,3	0,5	0,8	13,2	12,7
b) leguminosas										
Alfafa muito nova.....	18,9	5,6	0,8	6,2	4,4	1,9	4,5	0,4	6,3	8,3
Amendoim.....	20,6	3,7	0,5	9,2	4,6	2,6	2,6	0,3	8,7	9,5
<i>II — Fenos</i>										
a) gramineas										
Feno de boas gramineas.....	86,1	9,7	2,5	41,4	26,3	6,2	6,3	1,4	44,8	35,8
Feno de capim favorito.....	76,9	8,4	1,3	31,8	30,8	7,3	4,8	0,8	38,5	25,1
Feno de capim Jaraguá.....	81,0	5,8	1,0	33,8	30,9	9,5	3,5	0,6	39,8	25,3
Feno de capim gordura.....	78,9	8,4	1,8	36,2	24,3	8,2	4,8	1,0	37,5	28,5
Feno de graminha seda.....	77,3	6,1	1,1	42,4	20,4	7,3	3,7	0,5	38,7	29,9
b) leguminosas										
Feno de alfafa.....	84,0	16,2	2,4	31,1	27,0	7,3	12,3	1,1	32,4	26,5
<i>III — e) Silagem</i>										
Milho forrageiro.....	26,3	2,1	0,8	15,4	6,3	1,7	1,1	0,5	14,0	13,5
<i>IV — Raizes e tuberculos</i>										
Beterraba forrageira.....	12,0	1,2	0,1	8,7	0,9	1,1	0,8	0,0	8,5	6,8
Mandioca mansa.....	31,2	1,5	0,3	28,1	0,7	0,6	1,1	0,2	26,9	27,4
<i>Sementes e grãos</i>										
Milho Medio.....	87,0	10,1	4,7	68,6	2,3	1,3	7,2	4,1	66,4	81,2
Milho Amarello.....	86,9	8,5	4,0	71,6	1,7	1,1	6,1	3,6	68,1	81,9
Milho dente de cavallo.....	90,5	7,7	5,2	74,8	1,7	1,1	5,5	4,6	71,9	86,2
<i>V — Farellos e farinhas</i>										
(espiga inteira) Milho desintegrado A	88,3	5,2	2,8	63,4	15,3	1,6	2,7	2,4	61,7	65,3
(sabugo e grãos) Milho Desintegrado B ..	88,5	8,0	3,9	68,4	6,7	1,5	4,1	3,2	65,3	73,9
Fubá de Milho.....	86,9	8,5	4,0	71,6	1,7	1,4	6,1	3,6	69,0	81,9
Farellinho de trigo.....	87,8	14,1	4,2	58,2	7,3	4,0	11,1	3,3	50,3	50,8
Farelo de trigo.....	84,8	13,6	3,4	54,9	8,9	4,0	9,9	2,8	40,6	41,9
Farelo fino de arroz.....	87,7	12,0	12,0	47,4	8,0	8,3	6,8	10,2	39,1	66,3
Raspa de mandioca.....	94,4	2,8	0,5	84,1	5,0	2,0	2,1	0,4	81,6	83,4
Farelo de algodão bruto.....	94,2	24,5	6,5	20,3	25,0	2,6	18,8	6,0	18,1	41,4
Farelo de amendoim.....	7,08	44,5	9,2	23,8	5,2	7,5	40,0	8,2	20,5	74,8
<i>VI — Diversos produtos</i>										
Melaço de engenho.....	2,08	3,1	—	64,0	—	6,4	1,0	—	58,2	50,6

(Tabella do "Manual do Criador de Bovinos" Dr. ATHANASSOF).



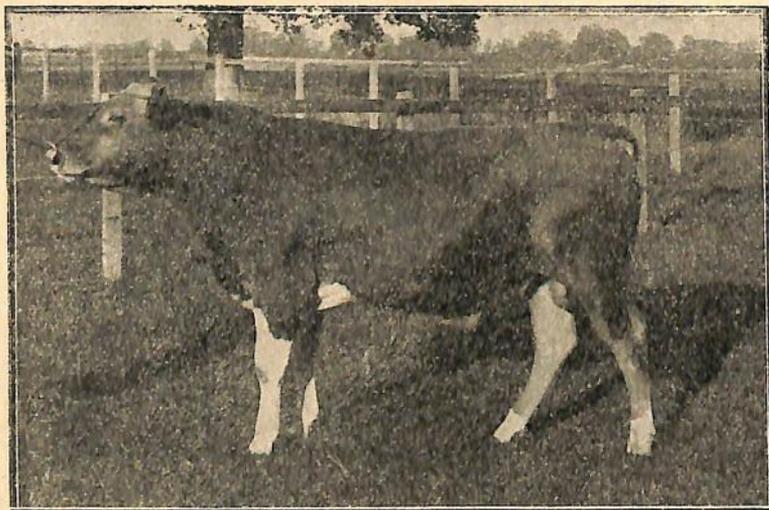
Srs. Agricultores e Criadores

Arseniato de chumbo em pó e em pasta — Arsenico nacional e estrangeiro — Sulfato de cobre — Sulfato de ferro — Enxofre fino e granulado Verde Paris — Pulverisadores nacionaes e estrangeiros — Vaccinas e Carrapaticidas.

Peçam Informações

Antonio Sucena & Cia.

Rua Florencio, Abreu, 27-End. Teleg.: "Asucena"
Telephones: 2-6363
SÃO PAULO

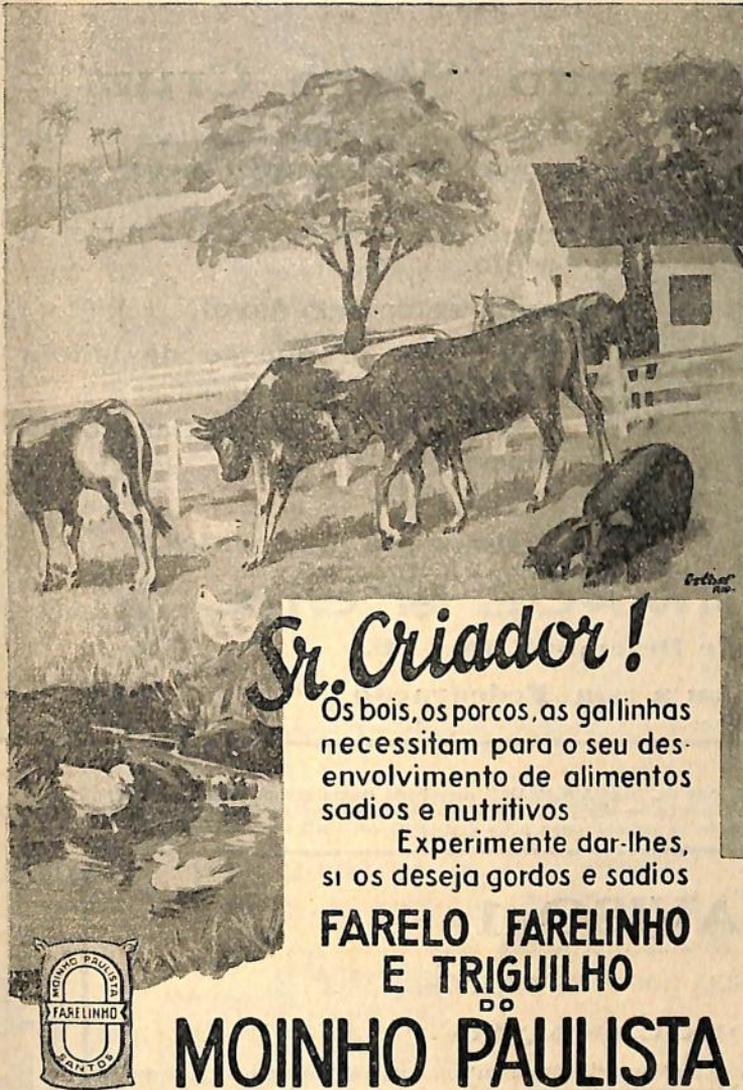


108, Ladeira da Gloria
RIO DE JANEIRO

**Bradley
Snowdrop's
Firebrand —
H. B. N.º 1.333**

Premiado na Inglaterra

Importado para o Cel.
Juliano Martins de Al-
meida por Walter No-
bre, importador de ani-
maes de pedigree.



Sr. Criador!

Os bois, os porcos, as galinhas necessitam para o seu desenvolvimento de alimentos sadios e nutritivos

Experimente dar-lhes, si os deseja gordos e sadios

**FARELO FARELINHO
E TRIGUILHO**

MOINHO PAULISTA



**Sorôs, vacinas,
medicamentos
e instrumentos
para uso vete-
rinario**

Sementes de capim
cloris

Carrapaticidas

Bovisan (1 para 300)
Ideal (1 para 300)
Cooper (1 para 138)
Imperador (1 para 360)

Formicidas

**Agapeama
Paulistano
Jupiter
Quatro Paus
Salvação
Mauá
Ideal**

Dirijam-se a
Federação dos Criadores
Rua Senador Feijó, 4
SÃO PAULO

**CORREIA DE LONA DE BORRACHA
LAMINADA**

“BIGFLEX”

Importação exclusiva da nossa firma

FRANÇA PEREIRA & C. L.

Rua Florencio de Abreu, 52
C. Postal, 2550 — S. Paulo

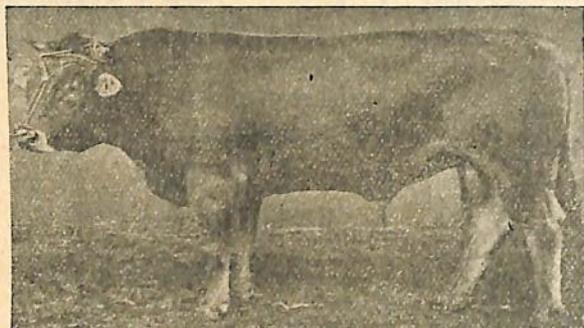
Fornecemos correias sem fim, com as emendas vulcanizadas. Pedidos acompanhados da importancia serão embarcados no mesmo dia.

Largura	Laminas	Metro	Largura	Laminas	Metro
1"	3	58\$500	8"	4	58\$500
1,1/2"	3	88\$000	4"	5	36\$500
2"	3	118\$000	5"	5	46\$000
2,1/2"	3	138\$500	6"	5	55\$000
3"	3	168\$500	7"	5	64\$500
3,1/2"	3	198\$000	8"	5	73\$000
4"	3	228\$000	9"	5	82\$000
2"	4	158\$000	10"	5	91\$000
2,1/2"	4	178\$500	5"	6	54\$000
3"	4	228\$000	6"	6	65\$000
3,1/2"	4	258\$500	7"	6	75\$000
4"	4	298\$000	8"	6	87\$000
4,1/2"	4	328\$000	9"	6	97\$000
5"	4	368\$000	10"	6	109\$000
6"	4	448\$000	12"	6	130\$000

Senhores criadores

O Sal Phosphatado "Vera Cruz"

é um producto superior que garante a prosperidade do vosso rebanho. O seu uso continuo, proporciona aos animaes:



um desenvolvimento forte e sadio.

apparencia agradável,
abundante producção de leite e de melhor qualidade,

resistencia ás molestias contagiosas.

Pedidos aos fabricantes

C. F. CAMPOS & CIA.

Rua 3 de Dezembro, 48 — 6.º

Caixa postal, 981

ou a esta Federação

S. PAULO

AVES — USO INTERNO: — Uma colher de café de "BENZOCREOL" dissolvida numa colher de sopa de agua, para os casos de Diarrhéa, tristeza, pestes e outros. — BOUBA: — Escovar com pedaço de madeira e applicar "BENZOCREOL" puro. — GOGO: — Passar na garganta uma pena embebida em "BENZOCREOL".

Borrifar "BENZOCREOL" no Sal commum que se dá ao gado, calcular a mistura de 25 a 50 grs. por cabeça, é riqueza certa, pela belleza e conservação dos rebanhos.

AVISO 1

SCIENCIA AOS SNRS. CRIADORES

DECLARAÇÃO

"Declaro que tenho empregado o "Benzocreol" nas varias molestias para que é indicado, tendo obtido os melhores resultados nas applicações que venho fazendo até aqui, o que me leva a dar preferencia áquelle preparado sobre productos similares, quer nacionaes, quer EXTRANGEIROS.

Barretos, 29 de Junho de 1933.

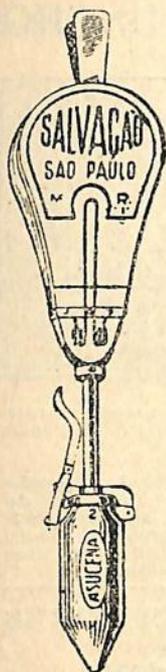
P. p. NORTHERN CAMPS LTD.
MAC CLELAND
(Firma reconhecida).

E' altamente honroso e expressivo para um producto brasileiro, a preferencia de empresas de origem Inglesa, que são sempre rigorosas na selecção de preparados veterinarios.

Unico que obteve primeiro premio (MEDALHA DE OURO) na ultima exposição pecuaria de Agua Branca - São Paulo - 8-7-1933, em presença de productos similares nacionaes e estrangeiros.

O "BENZOCREOL" cura as bicheiras com uma só applicação, livre de corrosão, dando tempo a que os bichos saíem, atingida as moscas e valorisa o couro.

Peçam gratis o "Guia Pratico do Criador" aos Agentes de cada Estado, ou
CAIXA POSTAL N. 1002 — SÃO PAULO



Srs. Agricultores e Criadores

Arseniato de chumbo em pó e em pasta — Arsenico nacional e estrangeiro — Sulfato de cobre — Sulfato de ferro — Enxofre fino e granulado Verde Paris — Pulverisadores nacionaes e estrangeiros — Vaccinas e Carrapaticidas.

Peçam Informações

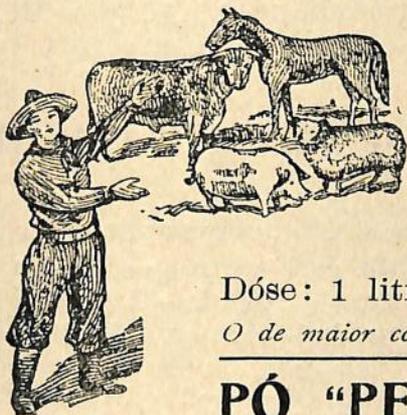
Antonio Sucena & Cia.

Rua Florencio Abreu, 27 - End. Teleg.: "Asucena"
Telephone: 2-6363
SÃO PAULO

Todos estes animaes
banham-se com o

CARRAPATICIDA "IDEAL"

O melhor e o mais barato...



Mata:

Bernes, carrapatos, sarnas, piolhos, pulgas, moscas e todos os parasitas que atacam os animaes

Dóse: 1 litro de carrapaticida para 300 lts. de banho
O de maior consumo em todo o paiz. A' venda nas principaes casas.

PÓ "PERSA" PODEROSO INSECTICIDA. O inimigo dos parasitas (pulgas, piolhos, baratas, etc.)

Muito recommendado para a fabricação de insecticida em casa, com gazolina ou alcool-motor. Sigam as instruções da bula.

A' VENDA NAS PRINCIPAES CASAS COMMERCIAES